



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– DECRETO Nº 6.277, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015 –

CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.704, de 19 de novembro de 2014 c.c. a Lei nº 4.719, de 23 de fevereiro de 2015, artigo 6-A, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 428.000,00 (quatrocentos e vinte e oito mil reais), suplementar as seguintes dotações orçamentárias em vigor:

I - Secretaria Municipal de Educação

09.01 - D 137 - 12.122.2007.2077 - 33.90.39 - Fonte 01 - Outros Serviços Pessoa Jurídica
.....R\$ 18.000,00

II - Secretaria Municipal de Educação - Ensino Fundamental

09.02 - D 163 - 12.361.2001.2041 - 33.90.39 - Fonte 01 - Outros Serviços Pessoa Jurídica
.....R\$ 16.000,00

III - Secretaria Municipal de Educação - Ensino Fundamental

09.02 - D 158 - 12.361.2001.2041 - 33.90.39 - Fonte 01 - Material de Consumo....R\$ 13.000,00

IV - Secretaria Municipal de Obras e Serviços

15.01 - D 644 - 15.122.5010.2190 - 33.90.30 - Fonte 01 - Material de Consumo....R\$ 85.000,00

V - Secretaria Municipal de Saúde

12.01 - D 432 - 10.301.1001.2004 - 33.90.39 - Fonte 01 - Serviços Pessoa Jurídica
.....R\$ 30.000,00

VI - Secretaria Municipal de Saúde

12.01 - D 404 - 10.301.1001.2004 - 33.90.30 - Fonte 01 - Material de Consumo....R\$ 30.000,00

VII - Corpo de Bombeiros

16.02 - D 1184 - 06.181.8003.2493 - 33.90.39 - Fonte 91 - Serviços Pessoa Jurídica
.....R\$ 40.000,00

VIII - Secretaria Municipal de Educação - Creches Municipais

09.04 - D 181 - 12.365.2002.2051 - Fonte - 01 - 33.90.30 - Material de Consumo
.....R\$ 16.000,00

IX - Secretaria Municipal de Comércio e Indústria

08.01 - D 111 - 23.691.6003.2208 - 33.90.39 - Fonte 01 - Outros Serviços Pessoa Jurídica
.....R\$ 5.000,00

X - Procuradoria Geral do Município

04.01 - D 33 - 03.122.7003.2263 - 33.90.39 - Fonte 01 - Outros Serviços Pessoa Jurídica
.....R\$ 130.000,00

XI - Secretaria Municipal de Segurança Pública

19.01 - D 835 - 06.181.8002.2267 - 33.90.30 - Fonte 01 - Material de Consumo....R\$ 45.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação das dotações orçamentárias que especifica, ficando legalmente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Secretaria Municipal de Educação

09.09 - D 260 - 12.361.2001.2045 - 33.90.39 - Fonte 02 - Outros Serviços Pessoa Jurídica
.....R\$ 43.000,00

II - Secretaria Municipal de Educação

09.09 - D 261 - 12.365.2002.2379 - 33.90.39 - Fonte 02 - Outros Serviços Pessoa Jurídica
.....R\$ 10.000,00

III - Secretaria Municipal de Saúde

12.02 - D 1037 - 10.301.1001.2515 - 33.90.39 - Fonte 05 - Outros Serviços Pessoa Jurídica
.....R\$ 25.000,00

IV - Secretaria Municipal de Saúde

12.02 - D 1079 - 10.301.1001.2515 - 44.90.52 - Fonte 05 - Equipamentos.....R\$ 25.000,00

V - Corpo de Bombeiros

16.02 - D 786 - 06.181.8003.2493 - 44.90.52 - Fonte 01 - Equipamentos.....R\$ 240.000,00

VI - Corpo de Bombeiros

16.02 - D 1183 - 06.181.8003.2493 - 44.90.52 - Fonte 91 - Equipamentos.....R\$ 40.000,00

VII - Fundo Municipal da Habitação

21.01 - D 1094 - 16.482.5005.2511 - 33.90.30 - Fonte 01 - Material de Consumo ..R\$ 30.000,00

VIII - Fundo Municipal da Habitação

21.01 - D 1095 - 16.482.5005.2511 - 33.90.36 - Fonte 01 - Outros Serviços Pessoa Física
.....R\$ 5.000,00

IX - Fundo Municipal da Habitação

21.01 - D 1096 - 16.482.5005.2511 - 33.90.39 - Fonte 01 - Outros Serviços Pessoa Jurídica
.....R\$ 10.000,00

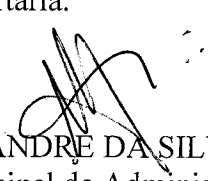
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 11 de novembro de 2015.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.